



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, conforme segue:

Art.1º - Restou constatada a existência de mero erro material, no que se refere a descrição e tabela da prova prática para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino, razão pela qual, deve ser corrigido. Desta forma, fica divulgado, conforme segue:

13.16 Para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino**, o candidato será avaliado conforme Tabela 13.5, sendo cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com as atribuições do cargo:

- I) Segurança e Cumprimento de Normas;
- II) Execução de Trabalhos Braçais;
- III) Jardinagem e Manutenção de Espaços Verdes;
- IV) Limpeza de Espaços Públicos e Áreas Externas;
- V) Organização e Cuidado com Materiais e Equipamentos;
- VI) Qualidade na Execução dos Serviços;
- VII) Cumprimento de Prazo: Concluir as atividades no tempo de 15 (quinze) minutos.

TABELA 13.5

Item Avaliado	Avaliação/Pontuação ⁽¹⁾				
	Atingiu Plenamente 100%	Atingiu Parcialmente 75%	Atingiu Parcialmente 50%	Atingiu Parcialmente 25%	Não atingiu 0%
I	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
II	12,0	9,0	6,0	3,0	0,0
III	13,0	9,75	6,5	3,25	0,0
IV	12,0	9,0	6,0	3,0	0,0
V	13,0	9,75	6,5	3,25	0,0
VI	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
VII	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
Pontuação Máxima	100,00	75,00	50,00	25,00	0,00

13.17 O candidato poderá solicitar o espelho da prova prática **das 08 horas às 17 horas do dia estipulado em edital**, através da área do candidato no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br. **As solicitações recebidas após data e horário definidos em edital não serão atendidas.**



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ



13.18 Quanto ao resultado da prova prática, será aceito recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do referido resultado, e na forma descrita no item 16.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí, 21 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se.

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO DO MUNICIPIO**